



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, tendo como objeto a contratação da **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - ECONACIONAL**, inscrita sob o CNPJ nº 04.917.062/0001-13, com sede na Q QUADRA ACSV NE 14 (110 NORTE), AVENIDA JK, 16, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, CEP: 77.006-162, neste ato representada pelo Sr. RAMALHO SOUZA ALVES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2016697-49-SSP-Ba e CPF Nº 315.477.885-34, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Consultoria e Assessoria na aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), para Capacitação dos servidores que atuam no âmbito executivo e legislativo, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município – art. 72º, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para que surta seus efeitos jurídicos.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação deste despacho na forma da Lei.

Axixá do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal